



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2015

Estado de Goiás

ANO 178 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.064

PODER EXECUTIVO

SUPLEMENTO ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 18.812, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Transforma em Batalhões da Polícia Militar as Companhias Independentes que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Terceira Companhia Independente da Polícia Militar – 3ª CIPM–, sediada na Cidade Ocidental, e a Trigésima Nona Companhia Independente da Polícia Militar –39ª CIPM–, de Itaberaí, ficam transformadas no Trigésimo Terceiro Batalhão da Polícia Militar –33º BPM– e no Trigésimo Quarto Batalhão da Polícia Militar –34º BPM–, integrantes das circunscrições do Quinto Comando Regional da Polícia Militar –5º CRPM–, localizado na cidade de Luziânia, e do Quarto Comando Regional da Polícia Militar –4º CRPM–, com sede na Cidade de Goiás, respectivamente.

Art. 2º Fica criado o Colégio da Polícia Militar de Goiás da cidade de Itaberaí – CPMG de Itaberaí, cuja denominação será atribuída por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 2º, fica acrescida ao inciso XVIII do art. 1º da Lei nº 14.050, de 21 de dezembro de 2001, a seguinte alínea:

"Art. 1º
XVIII -
f) CPMG de Itaberaí.
....." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

16 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Joséquin Claudio Figueiredo Mesquita

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 43, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP-, no valor de R\$ 4.117.845,84.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "b", e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 4.117.845,84 (quatro milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação apurado no anexo 10, sob os códigos de receita nº 11229905 - TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS, no valor global de R\$ 4.117.845,84 (quatro milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

ANA CARLA ABRAO COSTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
6701 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1028 1 198	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OAE - E COMPLEMENTARES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 994.000,00	R\$ 5.111.845,84	R\$ 4.117.845,84	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 4.117.845,84	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 44, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP-, no valor global de R\$ 6.026.845,37.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "b", e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP- 5 (cinco) créditos suplementares no valor global de R\$ 6.026.845,37 (seis milhões e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação apurado no anexo 10, sob os códigos de receita nº 11229905 - TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS, no valor global de R\$ 6.026.845,37 (seis milhões e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

ANA CARLA ABRAO COSTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
6701 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1028 1 198	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OAE - E COMPLEMENTARES	4 - INVESTIMENTOS	20
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 5.241.074,82	R\$ 5.741.074,82	R\$ 500.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1060 2 246	FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, TRATAMENTO E POSTAGEM DE MULTAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 76.208,09	R\$ 2.476.053,46	R\$ 2.401.845,37	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 122 1025 2 544	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AUTODORNO AVYRON SENNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 1.010.000,00	R\$ 1.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 122 1025 2 545	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EXCELENCIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 25.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 122 1025 2 759	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO SERRA DOURADA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 2.110.000,00	R\$ 2.100.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 6.026.845,37	

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013001000, resolve tornar sem efeito o Anexo Único, a que se refere o inciso III do Decreto de 27 de fevereiro de 2015, publicado na página 03 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.030, da mesma data, na parte em que nomeou ANTÔNIO DAS GRAÇAS FILHO, CPF/MF nº 161.023.121-04, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "C", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-lo novamente para exercer o mencionado cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I – nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal constante do quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO
1	BRIZA DAMASCENA GOMES DE ALCANTARA	007.382.211-06	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA II
2	EDUARDO MOREIRA ROUZA	896.424.441-88	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA I
3	FELIPE DANTAS NETO	289.465.534-72	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA I
4	GABRIEL CHAVES JACINTHO	015.635.741-01	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA I
5	NATÁLIA FERREIRA SCATENA	030.348.761-57	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA II
6	PATRICIA VILELA TELES	040.246.411-74	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA I
7	ADINA DA COSTA TRINDADE	641.713.281-91	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA I
8	AMANDA HUMMEL MARGON	—	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V
9	EXPEDITA DANTAS DE ARAÚJO	967.437.001-34	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V
10	FRANGLIANE RODRIGUES CRUZEIRO	625.927.771-72	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V
11	HUBER DE ABAS	587.407.621-87	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V
12	LORRIANE PENHA NEVES	051.000.681-75	SUPERVISOR "A", CDA-8
13	PATRICIA CARVALHO TIMOTEO	576.851.425-00	SUPERVISOR "A", CDA-8
14	REGIDIELIAN DE LIMA CUSTÓCIO	507.734.101-04	SUPERVISOR "A", CDA-8
15	ZILMA PEREIRA MABSON	483.727.921-88	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA II

II – condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

III – delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000556, resolve nomear CÉLIA MENDES RODRIGUES, CPF/MF nº 598.308.081-49, para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Atendimento do "Vapt-Vupt", CDI-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I – nomear CHRISTIAN KERLLY GONÇALVES SANTANA, CPF/MF nº 710.027.821-04, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "E", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, a fim de prestar serviços na Secretaria de Estado da Saúde;

II – nomear VIVIANE FREITAS STIVAL, CPF/MF nº 011.716.871-84, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "E", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, a fim de prestar serviços no Vapt Vupt de Campinas, no Município de Goiânia-GO;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR



DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Anexo Único, a que se refere o inciso I do Decreto de 03 de março de 2015, publicado na página 02 do Diário Oficial nº 22.034, de 05 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **DHONE RODRIGUES FERREIRA**, CPF/MF nº 021.740.311-59, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "F", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-lo novamente para exercer o referido cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - exonerar **JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO**, CPF/MF nº 373.382.851-87, do cargo em comissão de Superintendente Executivo, da Secretaria de Estado do Governo, e nomeá-lo para, também em comissão, exercer o de Diretor Técnico e de Atendimento, do Departamento Estadual de Trânsito;

II - nomear **NELSON HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO**, CPF/MF nº 130.026.271-00, para, em comissão, exercer o cargo de Superintendente Executivo, da Secretaria de Estado do Governo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013001156, notadamente o Decreto Legislativo nº 453, de 16 de abril de 2015, publicado no Diário da Assembleia nº 12.126, de 17 do mesmo mês e ano, resolve, nos termos do art. 37, inciso XVI, parte final, da Constituição Estadual, nomear **JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO** para, em caráter vitalício, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Virmondes Borges Cruvinel.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,
em Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000725, resolve retificar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 08 de janeiro de 2015, publicado na página 01, do Suplemento do Diário Oficial nº 22.038, de 11 de março do mesmo ano, na parte em que excepcionalizou, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 8.273, de 13 de novembro de 2014, e a partir de 1º de janeiro de 2015, dos efeitos de seu art. 1º, inciso I, alínea "b", **JUSSARA ALVES DE SOUSA**, CPF/MF nº 047.656.741-69, ocupante do cargo de Supervisor "B", CDA-4, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, a fim de considerá-la nomeada, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, para, em comissão, exercer o mesmo cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I - nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal constante do quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO
1	LOURIVAL DE CASTRO LEITE	377.915.162-68	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
2	DIOME DE SOUZA OLIVEIRA	478.810.701-63	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
3	IVALDO LOPES JÚNIOR	051.705.711-17	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA IV
4	LORENA DE ARAÚJO GHIENER	015.825.851-00	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
5	IGOR ALMEIDA REZENDE	840.256.111-04	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA I
6	ABIRHAI RODRIGUES DE QUEIROZ	276.268.061-15	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I
7	MARCELA DE BENE PALMERITON XAVIER	035.388.751-03	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III
8	CRISTIANO GONÇALVES VILELA	789.286.321-00	SUPERVISOR "A", CDA-8
9	PERCIVAL CLAUDINO FERREIRA	486.548.361-20	SUPERVISOR "A", CDA-8
10	LIVIA APARECIDA RODRIGUES CAVALCANTE	031.264.781-86	SUPERVISOR "A", CDA-8
11	NEIFA PREITAS DE FARIAS ALVES	880.095.721-87	SUPERVISOR "A", CDA-8
12	SINETE DE LIMA MORAES FERNANDES	235.422.843-00	SUPERVISOR "A", CDA-8
13	VANUZA ALVES RODRIGUES BARBOSA	809.411.761-34	SUPERVISOR "C", CDA-1
14	RENATO AZEREDO BARBOSA	011.418.471-24	SUPERVISOR "C", CDA-1
15	JOÃO MÁRCIO CARUBO	817.216.099-20	SUPERVISOR "C", CDA-1
16	SHEILA DAHER PRATA	855.083.301-00	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA V

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

III - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I - nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal constante do quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO
1	MARCELO DIAS DA SILVA	489.674.601-10	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA II
2	FÁBIO FELIPE PORFÍRIO	791.620.961-68	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA II
3	RÔMULO ALVES DE OLIVEIRA	235.720.781-72	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA II
4	MÁRIO JOSÉ SALLES	735.227.758-72	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA II

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

III - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I - nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal constante do quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO
1	MARIA CLARA BALDINO RODRIGUES OLIVEIRA	700.153.621-08	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
2	NEIRE LÚCIA GUIMARÃES	485.494.951-15	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
3	DHONE FERREIRA DE OLIVEIRA	004.852.911-55	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
4	ELISSANDRA SOUSA DE OLIVEIRA BARROSO	—	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
5	ROSA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	374.303.661-72	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA I
6	BRYNNER STANLEY MOREIRA SILVA	035.875.701-06	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I
7	ELIZAR FERREIRA DA ROCHA	618.142.231-39	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III
8	MARCIO DE OLIVEIRA CAITFOS	015.155.541-38	SUPERVISOR "A", CDA-8
9	WIANESSA SANTOS DE SENNE	750.427.701-00	SUPERVISOR "A", CDA-8
10	VELMA LÚCIA MADEIRA LACERDA	381.251.721-04	SUPERVISOR "A", CDA-8
11	TÂNIA APARECIDA DE MELO	516.200.221-61	SUPERVISOR "A", CDA-8
12	ALAN RICARDO LINS REZENDE DE SENA	732.024.961-20	SUPERVISOR "A", CDA-8
13	SAMUEL JACINTO DA SILVA AMARAL	065.485.208-79	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA IV
14	MÁRIO BARBOSA MARQUES JÚNIOR	433.440.461-67	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III
15	WELLINGTON FERNANDES DE LIMA	950.062.901-10	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

III - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I - nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal constante do quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO
1	MARIA LÚCIA RIBEIRO	873.131.705-04	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA IV
2	POLIANA MOREIRA CORNELES	011.131.481-01	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III
3	RÚBIA LOPES DA COSTA	906.039.071-72	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

III - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
ESTADO DE GOIÁS IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS ABE AGÊNCIA BRASIL CENTRAL GOVERNO DE GOIÁS RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA PRESIDENTE	REGIÃO GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA R\$ 706,00 R\$ 1.141,00 R\$ 1.245,00
	ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELERRADIODIFUSÃO E IMPRESA OFICIAL	REGIÃO GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA R\$ 1.078,00 R\$ 1.899,00 R\$ 2.054,00
	PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRESA OFICIAL		
	MARA NAZARETTI DE OLIVEIRA CARRIJO GERENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PREÇO ANÚNCIO (Col/CM) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75	EXEMPLAR AVULSO R\$ 5,50
		OBSERVAÇÕES 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas	



DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I – nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal constante do quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO
1	PATRICIA GONÇALVES FREITAS	015.303.231-88	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V
2	RUTH MAGDA CARNEIRO	185.034.901-20	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V
3	MAIBE CORREIA DE OLIVEIRA	036.207.701-07	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I
4	ARIBAI DE SOUZA LEMOS	264.896.501-30	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I
5	RENATO DE PAIVA E WANDERLEY	006.262.531-44	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA V
6	DEBORA CRISTINA EVANGELISTA CARDOSO	734.312.901-59	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA V
7	RENATO BARBOSA COSTA JÚNIOR	040.351.541-27	ASSESSOR ESPECIAL "F", REFERÊNCIA V
8	ELIAS SILVA DE OLIVEIRA	012.365.511-09	SUPERVISOR "B", CDA-4
9	ROGÉRIO LUIZ MAGALHÃES	—	SUPERVISOR "B", CDA-4
10	MARA RÚBIA SOUZA VIEIRA	703.899.931-15	SUPERVISOR "C", CDA-1
11	LAYZ NATÁLIA LOPES DOS SANTOS	038.291.761-80	SUPERVISOR "C", CDA-1
12	MARCELA RÚBIA FERNANDES MEIRELES	824.019.261-00	SUPERVISOR "C", CDA-1

II – condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

III – delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I – exonerar RAFAELLA DE PAULA CANEDO, CPF nº 028.299.261-88, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;

II – nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal constante do quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CARGO
1	MIRIELE COSTA DA SILVA	046.172.271-21	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
2	JULIANA DE CARVALHO RORIZ	002.168.481-31	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
3	RODNEY ANUAR ATTIE	042.853.951-34	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
4	FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO	004.595.741-55	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
5	JOSÉ PEREIRA NOGUEIRA	767.918.153-53	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA I
6	ROBERTA AMARAL RIBEIRO	705.726.951-00	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I
7	BENILTON BAMPAIO FREIRE	806.392.792-91	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III
8	MARLY PEREIRA BUENO	000.110.511-67	SUPERVISOR "A", CDA-8
9	KELLY CRISTINA SOUZA MOTA	896.002.961-34	SUPERVISOR "A", CDA-8
10	FREDERICO BRAZ MATOS	040.473.251-80	SUPERVISOR "A", CDA-8
11	LARISSA FERNANDES GONÇALVES	702.556.311-10	SUPERVISOR "A", CDA-8
12	MÁRIO HENRIQUE VIEIRA CAIXETA	021.332.331-13	SUPERVISOR "A", CDA-8
13	RUBSON VARGAS MEIRELES	004.358.861-61	SUPERVISOR "C", CDA-1
14	NICODÉMOIS RODRIGUES MOREIRA JÚNIOR	414.429.891-49	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA V
15	RAFAELLA DE PAULA CANEDO	028.299.261-88	ASSESSOR ESPECIAL "E", REFERÊNCIA V

III – condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

IV – delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500042000539, resolve tornar sem efeito o Anexo Único, a que se refere o inciso I do Decreto de 05 de fevereiro de 2015, publicado nas páginas 05 e 06 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.017, de 06 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou ROSANIA BENTO GUIMARÃES, CPF/MF nº 018.914.121-24, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Monte Alegre de Goiás-GO, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear CLEUTON JOSÉ DE SOUZA, CPF/MF nº 032.975.581-13, para exercê-lo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Anexo II, a que se refere o inciso II do Decreto de 08 de janeiro de 2015, publicado nas páginas 02 e 03 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.001, de 15 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou SÉRGIO WILLIAN DE GODOY, CPF/MF nº 455.497.961-04, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "D", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear MARIA PAULA VALE DA COSTA VILELA, CPF/MF nº 375.162.481-34, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000974, resolve:

I – tornar sem efeito os Decretos publicados nos Suplementos dos Diários Oficiais relacionados no quadro abaixo, na parte em que nomearam o pessoal ali especificado para, em comissão, exercer os cargos discriminados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e nomear o que está indicado a seguir, para exercê-los:

TSE/NOMEACÃO	CARGO	NOMEAR	S.D.O.
SUERLENE PEREIRA DE MESQUITA CPF/MF nº 215.697.891-34	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA II	ROSANA APARECIDA DE MENDONÇA CPF/MF nº 491.209.216-91	15/01/2015
VALDEMAR FERREIRA DA SILVA CPF/MF nº 274.177.601-65	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA I	MARIA MARTA DAMACENO MARCELINO CPF/MF nº 750.913.681-66	15/01/2015
ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA CPF/MF nº 026.612.061-08	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	JULIANA DE FREITAS ROBERTO CPF/MF nº 939.538.271-20	15/01/2015
RENATO MUNIM CPF/MF nº 698.685.031-91	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I	JOAQUIM SERAFIM DA PAZ CPF/MF nº 125.139.621-68	17/03/2015
JOSE DAGOBERTO DE MENEZES VIDAL CPF/MF nº 414.964.371-68	ASSESSOR ESPECIAL "F", REFERÊNCIA III	SOLOM VIEIRA CPF/MF nº 023.175.631-68	15/01/2015

II – exonerar o pessoal relacionado no quadro abaixo dos correspondentes cargos em comissão nele especificados, todos alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear o que está discriminado a seguir para exercê-los, com lotação nesta Pasta:

EXONERAR	CARGO	NOMEAR
GENESI GARCIA BRASIL CPF/MF nº 402.054.871-68	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III	---
CYBELLE BARRETO DE PAIVA CPF/MF nº 706.399.301-15	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA IV	GEOVANNI NASCENTE DA SILVA CPF/MF nº 833.781.891-34
ADRIANA KELLEN DE MORAES CPF/MF nº 743.731.536-04	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA II	BERNARDA RODRIGUES DE ARAUJO DE SILLOS CPF/MF nº 053.147.828-96
LUCAS ADORNO DE PAIVA CPF/MF nº 700.938.391-98	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA II	JOSIMAR FRANCISCO FOGAÇA BORGES CPF/MF nº 068.015.351-70
CHRISTIANO ROSA FALCÃO CPF/MF nº 946.996.951-15	SUPERVISOR "C"	GABRIELLA SIQUEIRA DE SOUZA MACHADO CPF/MF nº 026.492.131-32
GABRIELLA SIQUEIRA DE SOUZA MACHADO CPF/MF nº 026.492.131-32	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA IV	NEIDE MARIA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA CPF/MF nº 307.199.951-20

III – retificar, mantidos seus demais termos, o Anexo I, a que se refere o inciso I do Decreto de 08 de janeiro de 2015, publicado nas páginas 03 e 04 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.001, de 15 do mesmo mês e ano, na parte em que excepcionalizou, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 8.273, de 13 de novembro de 2014, e a partir de 1º de janeiro de 2015, dos efeitos de seu art. 1º, inciso I, alínea "b", BRUNO TERRA DO PRADO, CPF/MF nº 039.339.061-64, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "A", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por já se encontrar excepcionalizado dos mencionados efeitos pelo Decreto de igual data, porém publicado nas páginas 07 e 08 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.998, de 12 de janeiro do ano em curso;

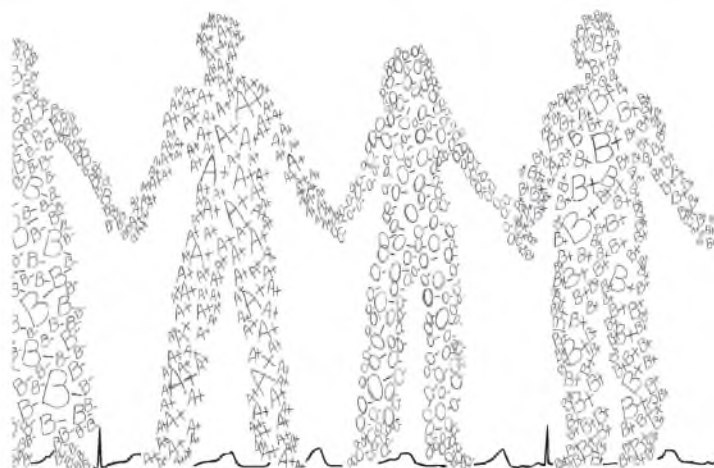
IV – nomear RODRIGO FERREIRA DE MORAES FERRO, CPF/MF nº 492.016.541-20, e ADEMILDE TORRES AVELAR, CPF/MF nº 370.202.341-00, para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor Especial "A", Referência V, e Assessor Especial "D", Referência II, respectivamente, ambos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;

V – condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I, II e IV ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

VI – delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 22 de abril de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR



FAÇA PARTE DA
CORRENTE DO BEM.
DOE SANGUE.

Doar sangue é um gesto de amor
que pode salvar vidas.



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho
dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas
sem uso de cabeça para baixo